

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SER FORNECIDO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, QUE ATRAVÉS DE VISITA DOMICILIAR E ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO DA ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA COM BASE NA LEI MUNICIPAL N. 149/99 E 359/03. E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DA CRECHE MUNICIPAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 17/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2019, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 035, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 19/2019, Licitação nº 14/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2019 Pregão Presencial n. 14/2019. Empresas participantes: RAQUEL CHAVES, FRITZEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, MADEIREIRA TRES AMIGOS LTDA ME, QUIMICASOL EIRELI EPP E MARCOS LEANDRO GROSZ. As 09:15 horas do dia 25/02/2019, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 35/2019 de 31/01/2019, sendo Alcino Belodi Borges, Diela Zanetti Walker, Nereu Bruno Fritzen e Teglá I. K. Ludwig, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas/proponentes devidamente credenciadas através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para empresa MEI/ME/EPP, sendo assim as participantes deveriam comprovar obrigatoriamente tal situação com: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, ou sendo MEI com Certificado da condição de Microempreendedor Individual, conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, após análise da documentação do credenciamento constatou-se que as empresas participantes comprovaram a situação de acordo com o Edital, podendo desta forma participar. Em seguida passou-se a lista de presença aos licitantes presentes para assinatura. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadraram nos termos do item 7.3 do Edital. Após análise das propostas constatou-se que as mesmas foram apresentadas de acordo com o Edital. A proposta da empresa RAQUEL CHAVES não apresentou a declaração de que os itens ofertados atendem as especificações do Edital, porém o representante presente na sessão declarou de forma verbal conforme consta no Edital no item 17.1.7 e também não apresentou a validade da proposta neste caso conforme consta no Edital no item 5 (5.1) (e) será considerada válida por 60(sessenta) dias. Neste momento a pregoeira fez colocações em relação à descrição dos itens, frisou-se que foram feitas pela secretária solicitante, se por ventura apresentar deficiências, solicita-se que os representantes se manifestem na sessão. Não houve manifestação. Ressalta-se que os materiais de construção deverão ser entregues diretamente nas propriedades dos beneficiários de acordo com o cronograma e quantidade solicitado pela secretária, para todos os itens o(a) secretário(a) solicitante é responsável pela conferência e controle do material e serviços licitados, registra-se que os serviços de pintura da creche deverão ser realizados mediante solicitação e autorização da secretária de Educação, segundo ela provavelmente no período do recesso escolar de julho/2019. Dando sequência, Conforme consta no edital a forma de julgamento será realizada por menor preço por item, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital, onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens, os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as mesmas habilitaram-se de acordo com o Edital, com exceção da empresa de MARCOS LEANDRO GROSZ que não se habilitou por apresentar a CND Federal vencida, porém por se tratar de MEI/Micro Empreendedor Individual concede-se o prazo de 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a pedido formalmente pela empresa conforme estabelece a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações. Dando sequência, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim suspende-se a sessão pelo período de 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante requerimento por escrito por parte da empresa, ressalta -se que em virtude do feriado do carnaval o prazo encerra dia 06/06/2019 as 17:00 horas.

Participante: 2798 - MADEIREIRA TRES AMIGOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	TABUA DE 20 X 2,5 X 2,7 MADEIRA DE EUCALIPTO	Und	200,00	TRES AMIGOS	0,0000	9,25	1.850,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2019 - PR

Processo Administrativo: 19/2019

Processo de Licitação: 19/2019

Data do Processo: 08/02/2019

Folha: 2/3

Participante: 2798 - MADEIREIRA TRES AMIGOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	BARROTE EM EUCALIPTO MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 15 CM DE ESPESSURA X 3,20 M DE COMPRIMENTO.	Und	100,00	TRES AMIGOS	0,0000	18,90	1.890,00

Total do Participante -----> 3.740,00

Participante: 3679 - FRITZEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	AREIA	M3	20,00	GR	0,0000	125,00	2.500,00
3	BRITA	M3	10,00	KLEIN	0,0000	70,00	700,00
4	CIMENTO SC DE 50 KG	SC	80,00	SUPREMO	0,0000	24,55	1.964,00
5	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM ASSENTO	Und	10,00	LOGASA	0,0000	168,00	1.680,00
6	CONJUNTO DE LAVATORIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO COM COLUNA E BACIA	CJ	10,00	LOGASA	0,0000	108,00	1.080,00
7	PISO 30 X 46	M2	100,00	LEF	0,0000	15,80	1.580,00
8	ARGAMASSA AC I	Und	20,00	INKOR	0,0000	9,90	198,00
9	TELHA CIMENTO AMIANTO 2,44 MTS X 0,50 CM X 4 MM	Und	300,00	ETERNIT	0,0000	12,00	3.600,00
18	VEDAPREN 3,6 KG	Und	5,00	QUARTZOLIT	0,0000	69,95	349,75
19	TAPA TUDO 340 GM	Und	3,00	CORIANTE	0,0000	66,60	199,80
21	FITA CREPE 48MM 50MT	Und	2,00	VONDER	0,0000	12,40	24,80
22	LIXA PAPEL 100	M	4,00	NORTON	0,0000	6,00	24,00

Total do Participante -----> 13.900,35

Participante: 4871 - MARCOS LEANDRO GROSZ - 02317728905

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
23	SERVIÇO DE PINTURA E RESTAURAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E TETO DA CRECHE MUNICIPAL.	M2	2.100,00	Construtora MG	0,0000	3,53	7.413,00

Total do Participante -----> 7.413,00

Participante: 5045 - QUIMICASOL EIRELI EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	THINNER 5 LT	Und	2,00	COLOWAN	0,0000	45,00	90,00

Total do Participante -----> 90,00

Participante: 5205 - RAQUEL CHAVES 09191310938

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	ASSOALHO EM MADEIRA EUCALIPTO	M2	100,00	EUCALIPTO	0,0000	17,75	1.775,00
11	RIPAS 5 X 8, COMPRIMENTO DE 3 METROS	Und	100,00	EUCALIPTO	0,0000	3,98	398,00
14	LATA DE TINTA ACRILICA MISTURADA 16 LT Nº 220-2 AREIA CLARO	Und	13,00	REVSTIN	0,0000	247,80	3.221,40
15	LATA DE TINTA ACRILICA MISTURADA 16 LT Nº 220-4 AREIA ESCURO	Und	1,00	REVSTIN	0,0000	279,90	279,90
16	TINTA ESMALTE MISTURADA 3.6 LT Nº 220-4 AREIA ESCURO	Und	18,00	REVSTIN	0,0000	71,80	1.292,40
20	TEXTURA 25 KILOS	Und	3,00	REVSTIN	0,0000	86,40	259,20

Total do Participante -----> 7.225,90

Total Geral -----> 32.369,25

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2019 - PR**

Processo Administrativo: 19/2019
Processo de Licitação: 19/2019
Data do Processo: 08/02/2019

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 25 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Pregoeiro(a)
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG - - MEMBRO
NEREU BRUNO FRITZEN - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI WALKER - - MEMBRO
ALCINO BELOLI BORGES - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JAIME LAERCIO DILLI - - Representante
ODINEI PAULO FRITZEN - - Representante
IVONEI NORDIO - - Representante
- - Representante
PATRICIO CELSO ALBERT - - Representante